



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede diária ao Prefeito Kiefer Roberto Cavalcante Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

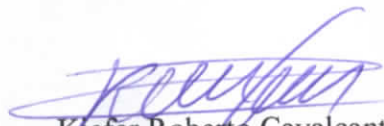
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **três** diárias ao Prefeito **Kiefer Roberto Cavalcante Lima** para se deslocar a Brasília - DF, no período de 31/05/2017 a 03/06/2017, com finalidade de cumprir a seguinte agenda: Reunir na AMAC em busca de informações sobre a liberação de recursos para reabertura de ramais; 2 – Buscar junto ao INCRA a confirmação de recursos para reabertura de ramais; 3 – Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Ney Amorim; e 4 – Reunir na FUNASA, tratar assunto referente ao plano de resíduo sólido e aterro sanitário, com embasamento de conseguir recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 30 de maio de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

